



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO XI EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 032/2023

Em relação aos questionamentos abaixo a Secretaria Municipal da Comunicação Social – SMCS, esclarece:

1- A errata, publicada em [06/10/23](#), menciona a correção da página 63, linha 3 – onde se lê: três milhões de reais – leia-se: três milhões e quinhentos reais.

O item 7 do briefing menciona a verba referencial como R\$ 3.500.000,00. Ajustando o texto por extenso, mencionado na errata, o valor passaria para R\$ 3.000.500,00 (Três milhões e Quinhentos reais).

Considerando que o valor numeral e por extenso são distintos, pergunta-se: Qual é o valor correto a ser considerado como verba referencial para investimento: R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos **Mil** reais) ou R\$ 3.000.500,00 (Três Milhões e Quinhentos Reais)?

R. Ocorreu um erro de digitação, o valor que deverá ser considerado: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

2- Seguindo a indicação do edital - complementado pela errata (folha 14, linha 33 – onde se lê: dispositivo nº 8 e seus subitens – leia-se: dispositivo nº 8.2 e os subitens: a, b, c, d, e, f, g, h e i) -

Caderno Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação seguirá regras de apresentação e elementos existentes do **Caderno 1 – Não Identificado**. Considerando o edital como uma regra única, o item 6.1.1.3 prevê “Para preservar, até a abertura do Invólucro nº 2, o sigilo quanto à autoria do Plano de Comunicação Publicitária, o Invólucro nº 1 não poderá:

1. **ter** nenhuma identificação;
2. apresentar marca, sinal, etiqueta **ou outro elemento que possibilite a identificação da licitante;**
3. estar danificado ou deformado pelas peças, material ou demais documentos nele acondicionados de modo a possibilitar a identificação da licitante.

Pergunta-se: Para evitar identificação das licitantes por elementos físicos, mesmo que acidentalmente (itens 8.2 a -**espiral preto**, b - **capa de papel 90g**, e c -**papel 75g**) esta nobre comissão poderia reavaliar a necessidade da manutenção destes itens no caderno identificado Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação? Visto que a padronização dos textos dos relatos ficaria atendida com o cumprimento dos itens 8.2 d, e, f, g, h e i.

R. Favor considerar o que consta na errata, que a é a mesma informação que já havia sido informada no Boletim de Esclarecimento III



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Comunicação Social

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80530-908 Curitiba PR
41 3350-8640
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

3- As declarações mencionadas nos itens 10.3.4, 10.3.5, 10.3.6 e 10.3.7 da **Apresentação e Elaboração da Proposta de Preços** devem ser anexadas à Proposta de Preços (Invólucro 4) ou aos Documentos de Habilitação (Invólucro 5)?

R. As declarações apontadas nos itens deverão ser apresentadas apenas pelas vencedoras do certame no momento da assinatura do contrato, como consta no edital.